

Ofício nº 420 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020 .

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

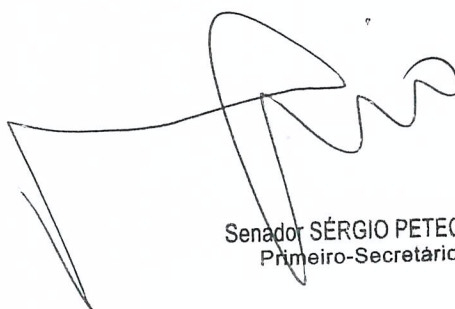
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 79, de 2020 , promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 182, de 2017.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

